

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2024 - SELEÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

**ANEXO I – CATEGORIAS**

**1. RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) distribuídos da seguinte forma:

- a) Até **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais) para a **CATEGORIA I – Espaços, Ambientes e Iniciativas artístico – culturais de Trairi;**
- b) Até **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais) para a **CATEGORIA II – Espaços, Ambientes e Iniciativas artístico – culturais de Áreas Periféricas de Trairi.**

**2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS**

**2.1 CATEGORIA I**

**2.1.1** Compreende espaços, ambientes e iniciativas artístico – culturais pertencentes a qualquer região do município de Trairi, que estejam de acordo com as regras previstas no edital;

**2.2 CATEGORIA II**

**2.2.1** Compreende espaços, ambientes e iniciativas artístico – culturais pertencentes a alguma Região Periférica do município de Trairi, que estejam de acordo com as regras previstas no edital.

**2.2.2** Compreende – se como Áreas ou Regiões periféricas: Aquelas localizadas distantes dos centros econômicos urbanos (bairros) com maiores índices de vulnerabilidade social e violências, bem como áreas rurais distantes geograficamente do centro, consideradas como áreas fronteiriças de município de Trairi, a fim de permitir um alcance maior e beneficiamento das comunidades que muitas vezes têm menos acesso a atividades culturais de acordo com o **inciso II do Art. 7 da Lei nº 14.399/2022 (Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura).**

**2.2.3** Não serão consideradas áreas/regiões periféricas o centro comercial de Trairi - também denominado SEDE - e outras regiões em desenvolvimento econômico, tais como: Centro de Mundaú, Centro de Flecheiras, Centro de Cannan e Centro de Guajiru.

### 3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS OU QUILOMBOLAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
CATEGORIA I	3	1	1	0	5	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00
CATEGORIA II	3	1	1	0	5	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00